



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, mediante ao Pregoeiro Substituto Sr. Antonio Carlos Barbosa e Membros da Equipe de Apoio a Sra. Fabiana de Paula Liz, Sra. Célia Aparecida da Silva, Sr. Flávio José Gallerani Ribeiro e o Sr. Adilson Pereira da Silva todos designados pela Portaria N.º 082 de 09 de fevereiro de 2021 tornam público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição do objeto enunciado no Título I deste edital, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 090/2008.

SESSÃO **26/04/2021**

HORÁRIO **09 horas**

LOCAL **SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE CAMBUÍ, SITO À PRAÇA
CORONEL JUSTINIANO Nº. 164 – CENTRO – CAMBUÍ – MG.**

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste pregão, o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, para atender a Secretaria de Saúde.

1.1.1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, assim como, atender as características especificações solicitadas.

1.1.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

1.2. DAS AMOSTRAS

- 1.2.1. Caso a Secretaria de Saúde verifique a necessidade de analisar fisicamente algum dos materiais ofertados, a mesma poderá solicitar a apresentação de amostra a(s) empresa(s) vencedora(s).
- 1.2.2. As amostras deverão ser entregues em até **03 dias úteis**, contados da data da solicitação, em horário comercial, diretamente na Secretaria de Saúde localizada na Praça Coronel Justiniano Nº. 164 - Centro, Cambuí - MG, CEP 37.600-000.
- 1.2.3. As amostras deverão estar devidamente identificadas com os seguintes dados:

[<NOME DA EMPRESA FORNECEDORA>]

[<Nº DO CNPJ>]

[<CONTATO DA EMPRESA FORNECEDORA>]

AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

CÓDIGO - MARCA DO PRODUTO

2 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente pregão ou impugnar o edital, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data fixada para o recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar a alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será, então, designada nova data para a realização deste pregão.
- 2.3 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não obstará sua participação neste pregão, até a decisão definitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste edital.
- 3.2 Será vedada a participação de interessados declarados inidôneos para licitar e contratar com o poder público e/ou suspensos de participar de licitações realizadas pela Administração Pública, bem como empresas concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4 DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

4.1 Os documentos inerentes ao presente certame licitatório deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro ou membro da equipe de apoio, no momento da abertura da sessão de pregão, que ocorrerá no **dia 26 de abril de 2021 até às 09 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Cambuí, localizada na Praça Coronel Justiniano Nº. 164, Centro, Cambuí, MG, CEP 37.600-000, não sendo admitida a participação de licitante que se apresente após a abertura da sessão de pregão.

4.1.1 O licitante que não tiver a presença de representante poderá enviar os envelopes via correios ou protocolar os envelopes na Procuradoria Geral da Prefeitura de Cambuí, localizado na Praça Coronel Justiniano Nº. 164, Centro, Cambuí, MG, CEP 37.600-000, impreterivelmente, até as **09 horas do dia 23/04/2021.**

4.1.2 O licitante que remeter os envelopes via serviço postal assumirá os riscos de problemas ou defeitos que porventura impossibilitem a entrega tempestiva dos envelopes.

4.2 No horário e local indicados no item 4.1 deste edital será realizada a sessão de pregão.

4.2.1 Inicialmente será realizado o credenciamento dos representantes dos licitantes, mediante a apresentação dos seguintes documentos, fora dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação:

- a) Em se tratando do responsável legal da empresa: o documento original ou cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social em vigor do licitante, no caso de sociedades empresárias, onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

- b) Em se tratando do representante constituído: instrumento público ou particular, pelo qual o licitante tenha lhe outorgado poderes para representá-lo em todos os atos do certame, conforme modelo constante do Anexo I deste edital, além do documento original ou cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social em vigor do licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

4.2.2 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante, sob pena de exclusão sumária de seus representados.

4.2.3 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante do licitante no decurso da sessão pública implicará na decadência de todo e qualquer direito atribuído aos licitantes.

4.3 Os licitantes deverão apresentar, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem 5.1, declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo contido no Anexo II deste edital.

4.4 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, junto a declaração indicada no subitem 4.3, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.4.1 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope da proposta, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- 4.5 A microempresa, a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao previsto no subitem 4.4, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.
- 4.5.1 O benefício de que trata o subitem 4.5 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 4.5.2 O prazo de que trata o subitem 4.5 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 4.5.2 A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 4.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 4.6 Em seguida serão recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação relativa à habilitação, descritos nos itens 6 e 7 deste edital, devendo o pregoeiro, a equipe de apoio e os representantes dos licitantes rubricar os seus fechos.
- 4.7 Após, a Pregoeiro fará a abertura dos envelopes contendo as propostas, para verificar o atendimento destas às especificações e formalidades contidas no edital, desclassificando as propostas que não atenderem estas exigências e classificando as demais, provisoriamente, em ordem crescente de preços unitários, por item.
- 4.8 Realizada a classificação das propostas, será iniciada a sessão de lances verbais e sucessivos com os licitantes cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e as ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado, até a proclamação do vencedor.
- 4.8.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o valor até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- 4.9 As rodadas de lances verbais começarão sempre a partir do maior preço unitário, classificado conforme o item anterior, e prosseguirão em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não ocorra a apresentação de novos lances inferiores àqueles já ofertados.
- 4.10 Não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último lance apresentado, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.
- 4.11 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.
- 4.12 Declarada encerrada a sessão de lances, a comissão procederá na classificação definitiva das propostas, em ordem crescente de preços unitários, consignando-se o resultado em ata.
- 4.13 Apenas o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar terá aberto o envelope contendo a documentação relativa à habilitação.
- 4.14 Se o licitante for Inabilitado, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, devendo a Pregoeiro prosseguir com a abertura do envelope de documentação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até que um dos licitantes classificados preencha todos os requisitos de habilitação.
- 4.15 O pregoeiro, para declarar o licitante vencedor do certame, utilizará o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.
- 4.16 Proclamado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes desde então intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, a partir do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a imediata vista dos autos do processo aos licitantes.
- 4.17 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 4.18 Decidido o recurso, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- 4.19 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto da licitação ao licitante vencedor, devendo após, os autos do processo serem encaminhados à autoridade competente para homologação do certame.
- 4.20 É facultado à Administração, quando o adjudicatário não formalizar a contratação, no prazo e condições estabelecidos, a convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pelo primeiro adjudicatário.
- 4.21 O envelope contendo a documentação relativa à habilitação do licitante desclassificado e do classificado não declarado vencedor permanecerá apenso aos autos do certame até a efetiva formalização da contratação.

5 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.4 No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

<u>NO ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)</u>	<u>NO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)</u>
MUNICÍPIO DE CAMBUÍ - MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 SESSÃO DE PREGÃO: 26/04/2021 HORÁRIO: 09 horas ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA) NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE CONTATO DO LICITANTE	MUNICÍPIO DE CAMBUÍ - MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 SESSÃO DE PREGÃO: 26/04/2021 HORÁRIO: 09 horas ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO) NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE CONTATO DO LICITANTE

- 5.4.1 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

5.4.2 Não caberá desistência da proposta pelo licitante, em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope contendo a proposta comercial.

6 DO ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)

6.4 O envelope nº 01 (Proposta) deverá conter a proposta comercial.

6.4.1 O licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a proposta em via impressa, obedecendo à forma contida no formulário para preenchimento da proposta (Anexo VI).

6.5 Não serão consideradas as propostas impressas:

a) apresentadas após a abertura dos trabalhos;

b) manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;

c) que apresentarem preços acima dos praticados no mercado regional;

d) que não se ajustem às condições deste edital;

6.6 A proposta deverá conter a indicação da marca e a indicação do preço unitário, cotado em moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no Art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93;

6.7 A proposta impressa deverá conter, obrigatoriamente, a assinatura do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ.

6.8 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (itens 6.1 a 6.4) importará na desclassificação da proposta.

6.9 Nos preços cotados deverão estar incluídos além do lucro, todas as despesas e custos referentes à venda dos produtos, inclusive impostos, taxas e contribuições, embalagens, fretes e seguros necessários à(s) entrega(s) do objeto desta licitação.

6.10 O prazo de validade da proposta pelo prazo será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

7 DO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)

7.1 O Envelope nº 02 (Habilitação) conterá a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à regularidade trabalhista, à qualificação técnica e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

7.1.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO JURÍDICA 7.1.1 – a); b); c) e d): Caso esteja apresentado no credenciamento, não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

7.1.1.1 Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

7.1.1.2 A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos exigidos para Habilitação Jurídica, caso já tenha apresentado os mesmos na fase de representação/credenciamento.

7.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** consistirá em:

- a) Prova de inscrição do licitante no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de pregão, para com a **Fazenda Nacional** (Certidão da Receita Federal que inclua também a regularidade com a Previdência Social);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- c) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de pregão, para com a **Fazenda Estadual**, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- d) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de pregão, para com a **Fazenda Municipal**, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de pregão, relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

7.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE TRABALHISTA** consistirá em:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA** consistirá em:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (TRINTA) dias contados da data prevista para entrega das propostas.

7.4.1 O cumprimento do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida e firmada pelo representante legal do licitante, de acordo com o modelo contido no Anexo III deste edital.

7.5 O licitante inscrito no Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cambuí - MG poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em substituição aos documentos exigidos nos itens 7.1.1 a 7.1.5 deste edital, desde que os mesmos contem no CRC.

7.5.1 O licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) de acordo com o item 7.2 deverá apresentar declaração de que até data de abertura desta licitação inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

participação nesta licitação, bem como da ciência quanto à obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o modelo constante no Anexo IV deste instrumento convocatório.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

8.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

8.2 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal, com identificação clara do subscritor.

8.3 Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor.

8.3.1 Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado como prazo de validade o 30º (trigésimo) dia, contado a partir da data de sua expedição.

8.4 Os documentos emitidos através da internet terão sua autenticidade conferida pela equipe de apoio.

8.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, conter a indicação do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.5.1 Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, no caso de filiais, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos do licitante.

8.6 Os documentos apresentados no certame deverão possuir a mesma titularidade do licitante (pessoa jurídica e CNPJ), ou seja, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da mesma razão social e mesmo CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

8.7 A documentação de habilitação será apreciada em conformidade com as exigências deste Edital e seus anexos.

8.7.1 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Habilitação) ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior.

8.8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.9 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao subitem 4.4, deste edital;

8.9.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor;

8.9.2 A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

8.10 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 4.4 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;
- c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.

8.11 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do subitem 9.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.12 O disposto nos subitens 9.1 à 9.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do subitem 4.4, deste edital).

8.13 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

9 DO PREÇO

9.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos do licitante, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

9.2 Não haverá reajuste de preços, salvo hipóteses excepcionais de revisão de preços, que serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.3 Será desclassificada a proposta incompatível com a realidade de mercado.

10 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço, com o fornecedor primeiro classificado, com vigência de 12 meses.

10.2 A Prefeitura de Cambuí convocará formalmente o fornecedor, para a assinatura da Ata de Registro de Preço.

10.3 O prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura de Cambuí.

10.4 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Edital e seus Anexos, a Prefeitura de Cambuí., registrará o licitante que aceitar manter o preço do primeiro classificado na licitação, mantido a ordem de classificação.

11 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

11.1 O Departamento de Saúde da Prefeitura de Cambuí será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2 A convocação do licitante pela Prefeitura Municipal de Cambuí será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

11.3 O licitante convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

11.4 Quando comprovada a hipótese acima, a Prefeitura Municipal de Cambuí poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

12 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

12.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o licitante registrado será convocado pelo Município de Cambuí - MG - Poder Executivo para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

13.1 O licitante terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

13.1.1 A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

13.1.2 Por iniciativa do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, quando:

- a) O licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Cambuí - MG – Poder Executivo fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos licitantes a nova ordem de registro.

14 PROPONENTE DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

14.1 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem licitantes registrados.

15 DA DOTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

15.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo.

16 DAS OBRIGAÇÕES

16.1 Atender às exigências constantes deste edital e Ata de Registro de Preços, anexos.

17 DO RECEBIMENTO

17.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da secretaria requisitante.

17.1.1 O produto deverá ser entregue no local estabelecido pela secretaria requisitante.

17.1.2 Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do produto.

17.2 A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.

17.3 Os licitantes deverão entregar os pedidos em perfeito estado para consumo e uso, nas embalagens constantes de seu registro e de acordo com a legislação vigente, observados os prazos e quantidades previstos neste edital.

17.4 Caberá ao Órgão Requisitante proporcionar as condições para o recebimento adequado dos produtos, dentro do horário de expediente das Secretarias Municipais.

17.5 No caso de reprovação dos produtos recebidos, o licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

17.5.1 Na impossibilidade da substituição dos produtos, o licitante devolverá ao Município de Cambuí - MG, os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

18 DO PAGAMENTO

18.1 Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da liquidação da documentação, a contar do recebimento definitivo do produto e, após apresentação, pelo órgão requisitante, da nota fiscal à Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município de Cambuí – MG, por meio de depósito em conta-corrente, através de Ordem Bancária.

18.2 O pagamento somente será liberado após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada, em nome do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, CNPJ nº 18.675.975/0001-85, Praça Coronel Justiniano Nº. 164 – Centro – Cambuí – Minas Gerais, CEP 37.600-000.

18.2.1 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail contabilidadeprefeituradecambui@hotmail.com

18.3 Apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão específica quanto a inexistência de débito de contribuições e a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto 6106/07.

18.4 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atestado do gestor do contrato, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

18.5 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

19 DAS PENALIDADES

19.1 Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

b) multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho;

b.2 – até 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total ou 5% (cinco por cento) no caso da inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, pelo prazo de até 2 (dois) anos e descredenciada do Registro Cadastral do Município de Cambuí - MG o licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.3 O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês após transcurso do prazo previsto nos itens anteriores, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Cambuí - MG – Poder Executivo ou cobrada judicialmente.

19.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 20.1 e item 20.2 poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade da alínea "b" do item 20.1.

19.5 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste capítulo realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

19.6 Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas neste edital, exceto a penalidade do item 20.1 alínea "d", poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

19.7 No caso da penalidade prevista no item 20.1 alínea "d" caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação do ato.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.2 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65, Lei nº 8.666/93 e § 2º, inciso II, art. 65, Lei nº 9.648/98.

20.3 Se o licitante vencedora deixar de aceitar ou não retirar a nota de empenho/assinar a ata, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito e aceita pela Prefeitura Municipal de Cambuí, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas neste edital.

20.4 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.5 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

20.6 Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para o procedimento de homologação.

20.7 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.8 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na Prefeitura Municipal de Cambuí da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça Coronel Justiniano Nº. 164, Centro, Cambuí, MG, CEP 37.600-000, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (35) 3431-1167 ou no site www.prefeituradecambui.mg.gov.br, no link "Licitações".

Cambuí - MG, 07 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS BARBOSA
PREGOEIRO SUBSTITUTO

ADILSON PEREIRA DA SILVA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FLÁVIO JOSÉ GALLERANI RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FABIANA DE PAULA LIZ
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

CÉLIA APARECIDA DA SILVA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

De acordo:

Eliane Lambert Ferreira
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021

ANEXO I

INSTRUMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

Pelo presente instrumento de credenciamento [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>], CNPJ nº [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], com sede na [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], através de seu representante legal, [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>], RG nº [<Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>] infra-assinado, credencia [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE CREDENCIADO>], RG nº [<Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE CREDENCIADO>], outorgando-lhe plenos poderes para representá-lo na sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021, em especial para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>], CNPJ nº [<Nº CNPJ DO LICITANTE>], sediada na [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara, sob as penas da lei e para os fins previstos no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação indicadas no edital da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021

ANEXO V

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE (APRESENTADOS NO CRDENCIAMENTO)

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ATIVIDADE:	
CNPJ:	Caso for MEI deverá ser informado o nº PIS:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
OBJETO SOCIAL (de acordo com o ato constitutivo):	

ENDEREÇO:

PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	SITE:
NOME DE PESSOA PARA CONTATO:	

DADOS BANCÁRIOS - Observações: O nome do titular da conta corrente deverá ser idêntico à Razão Social; Caso for conta bancária da Caixa Econômica Federal, favor informar a operação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:	AGÊNCIA:	CIDADE:
OPERAÇÃO:	Nº DA CONTA:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:	
CPF:	RG: ÓRGÃO EMISSOR:
PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	
A REPRESENTAÇÃO LEGAL TEM PRAZO DE VIGÊNCIA? () SIM () NÃO SE SIM, ATÉ QUANDO IRÁ VIGORAR ESTA REPRESENTAÇÃO?	

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. ° 248/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 030/2021

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Fax: ()

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dados do preposto autorizado a firmar o contrato de fornecimento:

Nome Completo:

CPF:

RG:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Profissão:

Instrumento que lhe outorga poderes: () PROCURAÇÃO () CONTRATO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE - 01	1570	Agulha, descartável 25 X 7, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	8.000			
	1571	Agulha, descartável 25 X 8, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	10.500			
	1572	Agulha, descartável 40 X 12, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	6.000			
	1595	Seringa descartável 10ml sem agulha em polipropileno, atóxico, com bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	20.000			
	1596	Seringa descartável 3ml sem agulha, em	CAIXA	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	polipropileno, atóxico, com bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.					
1606	Seringa descartável catheter 60ml, bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	1.500			
1618	Fio de sutura nylon nº 3-0, com agulha 2 cm - monofilamento preto - classe II, cuticular, estéril - 45cm. Caixa com 24 unidades	CAIXA	300			
1648	Seringa tuberculina 1ml com agulha. Com dispositivo de segurança articulado. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	1.000			
1649	Seringa descartável 5ml sem agulha, em polipropileno, atóxico, com bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	20.000			
1653	Seringa descartável 20ml sem agulha em polipropileno, atóxico, com bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	8.000			
2925	Agulha, descartável 20 X 5,5, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR 32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	22.000			
4408	Seringa 1ml com agulha 13x4,5 (Insulina)	UNIDADE	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

4320	Scalp, dispositivo para punção venosa, nº 23, com dispositivo de segurança.	UNIDADE	6.000			
4321	Scalp, dispositivo para punção venosa, nº 25, com dispositivo de segurança.	UNIDADE	1.000			
4556	Agulha, descartável 25 X 6, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	7.500			
4592	Lâmina de bisturi nº 24 caixa com 100 unidades	CAIXA	04			
5073	Lâmina de bisturi nº 15 caixa com 100 unidades	CAIXA	10			
6757	Lâmina de bisturi nº 20 caixa com 100 unidades	CAIXA	12			
7311	Lâmina de bisturi nº11 caixa com 100 unidades	CAIXA	50			
7312	Lâmina de bisturi nº 12 caixa com 100 unidades	CAIXA	10			
19981	Cateter intravenoso, 24 G Com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes com a ativação segura independente da ação do usuário; dispositivo integrado de proteção total do bisel; acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula; câmara de refluxo transparente; filtro hidrófobo; atóxico; aspirogênico; estéril. Caixa c/ 100 uni.	UNIDADE	2.000			
19982	Cateter intravenoso, 18 G Com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes com a ativação segura	UNIDADE	1.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	independe da ação do usuário; dispositivo integrado de proteção total do bisel; acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula; câmara de refluxo transparente; filtro hidrófobo; atóxico; aspirrogênico; estéril. Caixa c/ 100 uni.					
19933	Frasco para dieta enteral 300 ML	UNIDADE	5.000			
19995	Equipo macro gotas Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico.	UNIDADE	3.500			
20504	Seringa 50 U com agulha 8x0,3mm Ultra Fina	UNIDADE	100.000			
31374	Scalp, dispositivo para punção venosa, nº 19, com dispositivo de segurança.	UNIDADE	1.000			
31375	Scalp, dispositivo para punção venosa, nº 21, com dispositivo de segurança.	UNIDADE	2.000			
32948	Fio sutura 2-0 monofilamento preto, não absorvível, estéril, 45cm, com agulha circular 30 mm 3/8. Caixa com 24 unidades	CAIXA	200			
34031	Agulha descartável de 6mm para uso em caneta de insulina	UNIDADE	1.000			
34203	Agulha descartável de 4mm para uso em caneta de insulina	CAIXA	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

35441	Lâmina para microscopia, ponta fosca, caixa com 50	UNIDADE	50			
37473	Cateter intravenoso, 20 G Com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes com a ativação segura independente da ação do usuário; dispositivo integrado de proteção total do bisel; acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula; câmara de refluxo transparente; filtro hidrófobo; atóxico; aspirogênico; estéril. Caixa c/ 100 uni.	UNIDADE	1.500			
37474	Cateter intravenoso, 22 G Com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes com a ativação segura independente da ação do usuário; dispositivo integrado de proteção total do bisel; acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula; câmara de refluxo transparente; filtro hidrófobo; atóxico; aspirogênico; estéril. Caixa c/ 100 uni.	UNIDADE	2.000			
37475	Equipo para dieta enteral com adaptador universal	UNIDADE	5.000			
43451	Agulha, descartável 30 X 7, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	10.500			
43453	Infusor duas vias - possuir duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões	UNIDADE	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); tubo de 18 cm; atóxico e apirogênico; livre de pirogênios ou endotoxinas Bacterianas; descartável e de uso único.					
43454		Lanceta para glicemia capilar. Formato universal compatível com lancetadores. Espessura ultrafina, ponta triangular para punção indolor; esterilizado por radiação gama. CX c/ 100 unidades. Com registro na ANVISA	CAIXA	6.000			
43455		Lanceta para obtenção de sangue capilar (uso profissional) 29G 0,33 x 1,5mm; sistema de ativação por botão que proporciona a quantidade certa de sangue para amostra; formato "T", sendo ergonômico. Deverá atender a NR32. Esterilização por radiação GAMA. CX c/ 100 unid. Com registro na ANVISA	CAIXA	1.000			
43456		Seringa descartável 1ml sem agulha, em polipropileno, atóxico, com bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	100.000			
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$

LOTE - 02	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
--------------	--------	----------------------	--------------	------------	-------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

2932	Luva cirúrgica estéril; nº 8,0; em látex 100% natural; formato anatômico; textura uniforme; resistente a tração; sensibilidade tátil; punho com bainha; comprimento mínimo de 28cm. Descartável, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	PAR	300			
2970	Luva cirúrgica estéril; nº 7,5; em látex 100% natural; formato anatômico; textura uniforme; resistente a tração; sensibilidade tátil; punho com bainha; comprimento mínimo de 28cm. Descartável, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	PAR	300			
3315	Luva de procedimento EXTRA PEQUENA, não estéril, látex natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível,	CAIXA	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração cx com 100 unidades					
3370	Luva de procedimento PEQUENA, não estéril, látex natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração cx com 100 unidades	CAIXA	2000			
3576	Luva de procedimento MÉDIA, não estéril, látex natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração cx com 100 unidades	CAIXA	2000			
6423	Luva de procedimento GRANDE, não estéril, látex natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração cx com 100 unidades	CAIXA	900			
14354	Luva cirúrgica estéril; nº 8,5; em látex 100% natural; formato anatômico; textura uniforme; resistente a tração; sensibilidade tátil; punho com bainha; comprimento mínimo de 28cm. Descartável, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem	PAR	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.					
32950		Luva cirúrgica estéril; nº 6,5; em látex 100% natural; formato anatômico; textura uniforme; resistente a tração; sensibilidade tátil; punho com bainha; comprimento mínimo de 28cm. Descartável, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	PAR	100			
32951		Luva cirúrgica estéril; nº 7,0; em látex 100% natural; formato anatômico; textura uniforme; resistente a tração; sensibilidade tátil; punho com bainha; comprimento mínimo de 28cm. Descartável, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	PAR	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	41150	Dreno de Penrose, material em látex natural, cor natural, estéril. Embalagem com 12 unidades sem gaze. Tamanho nº 01 (20mm)	UNIDADE	04			
	41151	Dreno de Penrose, material em látex natural, cor natural, estéril. Embalagem com 12 unidades sem gaze. Tamanho nº 02 (40mm)	UNIDADE	04			
	41152	Dreno de Penrose, material em látex natural, cor natural, estéril. Embalagem com 12 unidades sem gaze. Tamanho nº 03 (60mm)	UNIDADE	04			
	41153	Dreno de Penrose, material em látex natural, cor natural, estéril. Embalagem com 12 unidades sem gaze. Tamanho nº 04 (80mm)	UNIDADE	04			
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$	

LOTE - 03	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1628	Esparadrão 10x4,5 não elástico, fácil de rasgar	UNIDADE	500			
1655	Avental descartável - Manga longa, punhos com elástico. Confeccionado em material impermeável, atóxico, hidro/ hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de	UNIDADE	6.000				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	partículas e resistente. Gramatura 50g/m²; APRESENTAR AMOSTRA					
2958	Algodão Hidrófilo 500g	UNIDADE	300			
3075	Gaze tipo queijo 91cm x 91m, 9 fios por cm ² , 8 dobras, apresentação: rolo	UNIDADE	300			
4560	Álcool líquido 70º, frasco 1 litro.	FRASCO	1.000			
5596	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m	ROLO	1.000			
6040	Atadura de crepe 15cm de largura e comprimento de 1,80m, pacote com 12 unidades 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas práticas de fabricação. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTE	1.000			
13617	Compressa de gaze estéril 7,5x7,5cm, 11 fios com 10 unidades APRESENTAR AMOSTRA	PACOTE	150.000			
17620	Avental descartável para paciente, sem manga, com fechamento lateral em polipropileno, tecido não tecido TNT, cor azul, gramatura 40g/m². APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	1.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

17622	Fita micropore 10 X 4,5	UNIDADE	700			
22671	Touca descartável em TNT, cor branca; elástico revestido para vedação durante a utilização; atóxica e hipoalergênica; Pacote c/ 100 unidades	UNIDADE	100.000			
28980	Álcool em gel, 70º fr 500 ml	FRASCO	600			
39693	Campo operatório fenestrado descartável confeccionado em não tecido SSMMS/SMS, composto de 100% de polipropileno, tipo simples, textura hidro-repelente, barreira fluídos e microorganismos, dimensões: comprimento 50 cm, largura 50 cm, cor azul, quadrado, janela 8,5 x 8,5cm, estéril; uso único. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	PACOTE COM 50 UNIDADES	06			
39694	Campo operatório sem janela descartável confeccionado em não tecido SSMMS/SMS, composto de 100% de polipropileno, tipo simples, textura hidro-repelente, barreira fluídos e microorganismos, dimensões: comprimento 75 cm, largura 75 cm, cor azul, quadrado, estéril; uso único. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	PACOTE COM 50 UNIDADES	06			
39696	Compressa cirúrgica estéril 10 cm x 9 cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo possuindo em sua extremidade um cadarço duplo em forma de alça. Não deve	PACOTE	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	soltar fiapos nas suas laterais, possuindo costura e alta capacidade de retenção de líquido. Produto descartável. Pacote com 05 unidades em material que promova barreira microbiana abertura asséptica, com dados de identificação, validade e procedência.					
41145	Campo cirúrgico estéril para mesa auxiliar (mesa de mayo). Tamanho 60 x 140 cm	UNIDADE	150			
43461	Macacão impermeável Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno Tipo: Impermeável Tamanho P Altura dos ombros ao tornozelo: 1,35 cm Circunferência: 1,06 cm Com C.A. (Certificado de Aprovação) APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	200			
43462	Macacão impermeável Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem	UNIDADE	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	<p>química. Composição: Polipropileno e polietileno Tipo: Impermeável Tamanho M Altura dos ombros ao tornozelo: 1,52 cm Circunferência: 1,20 cm Com C.A. (Certificado de Aprovação) APRESENTAR AMOSTRA</p>					
43464	<p>Macacão impermeável Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno Tipo: Impermeável Tamanho G Altura dos ombros ao tornozelo: 1,60 cm Circunferência: 1,30 cm Com C.A. (Certificado de Aprovação) APRESENTAR AMOSTRA</p>	UNIDADE	300			
43465	<p>Macacão impermeável Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno</p>	UNIDADE	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		Tipo: Impermeável Tamanho GG Altura dos ombros ao tornozelo: 1,65 cm Circunferência: 1,40 cm Com C.A. (Certificado de Aprovação) APRESENTAR AMOSTRA					
VALOR TOTAL DO LOTE 03							R\$

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE - 04	4409	Ácidos Graxos Essenciais com 200ml	FRASCO	300			
	5193	Curativo de carvão ativado e prata com camadas de alginato de cálcio e sódio. 10,5x10,5cm cx c/ 10 unid. embalagem individual, compatível com o processo de esterilização, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde.	CAIXA	400			
	7781	Cloridrato de lidocaína 2% tubo 30g geleia	UNIDADE	300			
	16129	Bota de Unna 7,6 cm x 9,14 m	UNIDADE	200			
	13930	Hidrogel amorfo sem alginato.	UNIDADE	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	Carboximetilcelulose, propilenoglicol e h2o dest tubo 25 g					
13931	Curativo hidrocolóide estéril, autoadesivo e absorvente, coberto com uma película de poliuretano, semipermeável, em placa 20x20x1mm	UNIDADE	600			
30582	Sulfadiazina de prata creme 1%, tubo 50 g	UNIDADE	500			
32940	Clorexidine alcoólico 0,5%. Frascos de 100 ml	FRASCO	100			
32941	Clorexidina degermante 2%. Frasco de 1 litro.	LITRO	50			
32956	Colagenase 1,2u pomada 30 g	UNIDADE	600			
34037	Clorexidine 0,2% solução aquosa. Frasco de 1 litro.	LITRO	50			
34840	Colagenase sem cloranfenicol 30g	UNIDADE	500			
43466	Clorexidine 0,2% solução aquosa. Frasco de 100 ml	FRASCO	100			
43467	Clorexidina degermante 2%. Frasco de 100 ml	FRASCO	100			
43468	Curativo pós punção venosa, estéril, redondo, cor da pele, adulto. Caixa com 500 unidades.	CAIXA	60			
43469	Curativo pós punção venosa, estéril, redondo, infantil estampado. Caixa com 500 unidades	CAIXA	30			
43483	Clorexidine alcoólico 0,5%. Frascos de 1 litro.	LITRO	50			
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE - 05	2977	Coletor para fezes e urina, pote plástico, capacidade 80ml, com espátula	UNIDADE	60.000			
	10486	Sonda de demora de Folley nº 18	UNIDADE	400			
	19983	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UNIDADE	1.000			
	31386	Sonda de demora de Folley nº 12	UNIDADE	100			
	31387	Sonda de demora de Folley nº 14	UNIDADE	200			
	31388	Sonda de demora de Folley nº 16	UNIDADE	400			
	31590	Swab para coleta de amostras em meio Stuart, estéril, haste plástica, para transporte de amostras biológicas	UNIDADE	15			
	32942	Coletor de urina sistema fechado, com bolsa coletora, capacidade 2.000ml, escala graduada, pinça no tubo para vedação, tubo extensor flexível para passagem da secreção, tira de deambulação, alça de sustentação dupla em U, tubo de saída central para esvaziamento. Com registro na ANVISA.	UNIDADE	400			
	39695	Coletor universal para urocultura, pote plástico, capacidade 80ml sem espátula estéril	UNIDADE	500			
	39701	Sonda de aspiração traqueal nº 10	UNIDADE	400			
	39702	Sonda de aspiração traqueal nº 08	UNIDADE	200			
	41179	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UNIDADE	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

41198	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UNIDADE	150			
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$

LOTE - 06	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	13932	Sonda uretral de alívio nº 10	UNIDADE	600			
	31379	Sonda uretral de alívio nº 8	UNIDADE	100			
	31381	Sonda uretral de alívio nº 12	UNIDADE	12.000			
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$	

LOTE - 07	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	31389	Sonda nasointestinal nº 12 - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas	UNIDADE	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.					
32955	Sonda naso entérica nº 10 - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inóx pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. 10FR, 120 cm	UNIDADE	100			
41178	Sonda de gastrostomia com válvula anti-refluxo Botton MIC-KEY. Tamanho/comprimento: 20 FR / 3,0 cm	UNIDADE	04			
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE - 08	2482	Máscara descartável de elástico com 50 unid. - hipoalergênica, dupla camada de polipropileno, cada uma com 20g/m ² , que revestem o filtro bacteriano Melthblown Fitesa com EFB 97%, conforme laudo técnico Controlbio. Com C.A. (certificado de aprovação) e registro definitivo na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CAIXA	1.000			
	17008	Umidificador de oxigênio para ser conectado ao aparelho de oxigênio fr. 250ml - frasco plástico	UNIDADE	200			
	39703	Tubo de sucção não estéril, flexível, liso, atóxico, material PVC. Registro na ANVISA. Compatível com aspirador de secreção Aspira Max MA-520	UNIDADE	150			
	41143	Cateter nasal tipo óculos de silicone ADULTO. Confeccionado em PVC, atóxico e flexível;	UNIDADE	600			
	41144	Cateter nasal tipo óculos de silicone INFANTIL. Confeccionado em PVC, atóxico e flexível;	UNIDADE	200			
	41160	Kit máscara de inalação contendo máscara anatômica tamanho INFANTIL, mangueira de 1,5m, copo reservatório com capacidade para 10ml	UNIDADE	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

41161	Kit máscara de inalação contendo máscara anatômica tamanho ADULTO, mangueira de 1,5m, copo reservatório com capacidade para 10ml	UNIDADE	100			
41163	Máscara de alta concentração / alto fluxo ADULTO, descartável, com tubo de oxigênio, com reservatório, não estéril. Composto em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico;	UNIDADE	40			
41164	Máscara de proteção facial KN95. Com C.A. (certificado de aprovação) e registro definitivo na ANVISA. Caixa com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA	CAIXA	1.000			
41165	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 01	UNIDADE	30			
41166	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 1,5	UNIDADE	30			
41167	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 2,0	UNIDADE	30			
41168	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 2,5	UNIDADE	30			
41169	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex.	UNIDADE	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		Tamanho 3,0					
	41170	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 4,0	UNIDADE	30			
	41171	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 5,0	UNIDADE	30			
	41172	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 6,0	UNIDADE	30			
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$	

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE - 09	1642	Vaselina líquida medicinal, frasco 100 ml	FRASCO	48			
	2985	Formol solução 10% frasco 1 litro	FRASCO	100			
	3076	Água oxigenada. Solução tópica. Frasco de 1000 ml	FRASCO	200			
	3118	Pera para aparelho de eletrocardiograma	UNIDADE	60			
	5074	Coletor para material perfurocontante, capacidade de 13 litros	UNIDADE	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

10326	Detergente enzimático para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos, com ação bacteriostática. Com enzimas eficazes contra a matéria orgânica. Possuir alto poder desengordurante, remover proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Produto para limpeza manual ou automatizada. Apresentar registro na ANVISA. Apresentação 1 litro.	UNIDADE	100			
15983	Lençol hospitalar de papel, descartável rolo de 70 cm x 50 m 100% fibras celulósicas, branco	CAIXA	500			
32944	Coletor para material perfurocontante, capacidade de 03 litros	UNIDADE	150			
34032	Almotolia Transparente de 100 ml	UNIDADE	300			
34034	Papel grau cirúrgico rolo 20cm X 100m	UNIDADE	50			
39700	Histerômetro descartável, estéril, com escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina. Registrado na ANVISA.	UNIDADE	100			
41175	Pilha alcalina LR41 de 1,5 V tipo botão	UNIDADE	100			
43470	Vaselina sólida medicinal 100g	POTE	10			
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE - 10	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1576	Soro fisiológico 0,9 estéril % 250 ml uso I.V.	UNIDADE	2.000			
	21049	Soro fisiológico 0,9 estéril % 1000 ml uso I.V.	UNIDADE	200			
	21050	Soro fisiológico 0,9 estéril % 500 ml uso I.V.	UNIDADE	3.000			
	21051	Soro fisiológico 0,9 estéril % 100 ml uso I.V.	UNIDADE	2.600			
	37490	Solução fisiológica 0,9% estéril 250 ml uso tópico, inalatória, intranasal, para curativo	UNIDADE	2.800			
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$	

LOTE - 11	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3703	Especulo vaginal MÉDIO descartável, estéril, com valvas produzidas em poliestireno cristal, contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso é produzido em poliacetal acoplado ao especulo. Tamanho 33 mm em sua maior largura distal; 30 mm em sua maior largura proximal; 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	UNIDADE	1.000			
	4442	Especulo vaginal PEQUENO descartável, estéril, com valvas produzidas em	UNIDADE	1.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	poliestireno cristal, contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso é produzido em poliacetal acoplado ao espelho. Tamanho 29 mm em sua maior largura distal; 24 mm em sua maior largura proximal; 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.					
19985	Especulo vaginal GRANDE descartável, estéril, com valvas produzidas em poliestireno cristal, contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso é produzido em poliacetal acoplado ao espelho. Tamanho 43 mm em sua maior largura distal; 36 mm em sua maior largura proximal; 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	UNIDADE	250			
39698	Especulo vaginal para virgens ou mulheres menopausadas, descartável, estéril, com valvas produzidas em poliestireno cristal, contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso é produzido em poliacetal acoplado ao espelho. Tamanho 14 mm em sua maior largura distal; 14 mm em sua maior largura proximal; 95 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	UNIDADE	500			
41193	Fixador citológico frasco 100 ml com sistema de aerosol	FRASCO	220			
41197	Kit auxiliar de papanicolau (escova cervical + espátula de ayres) cx com 1.400 kits não estéreis	CAIXA	08			
VALOR TOTAL DO LOTE 11						R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE - 12	4948	Fita métrica de 1,5m para avaliação de medidas, contagem em centímetros	UNIDADE	40			
	31342	Estetoscópio Auscultador/campânula: metal de alta durabilidade, partes acompanham a cor do tubo, realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência (cardio pulmonar). Anel: metal nobre cromado com rosca para melhor travamento da membrana/diafragma. Ângulo: biauricular em armação de metal cromado resistente de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço cromado. Olivas: Formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo: dois tubos condutores em PVC flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Diafragma/Membrana: Alta sensibilidade. Formato anatômico em PVC macio e atóxico. Acessórios: Peças sobressalentes para formação de diversos modelos de estetoscópio (INFANTIL ou NEO-NATAL para pulmão e coração)		20			
	33259	Estetoscópio Auscultador/campânula: metal de alta durabilidade, partes acompanham a cor do tubo, realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência (cardio pulmonar). Anel:	UNIDADE	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		metal nobre cromado com rosca para melhor travamento da membrana/diafragma. Ângulo: biauricular em armação de metal cromado resistente de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço cromado. Olivas: Formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo: dois tubos condutores em PVC flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Diafragma/Membrana: Alta sensibilidade. Formato anatômico em PVC macio e atóxico. Acessórios: Peças sobressalentes para formação de diversos modelos de estetoscópio (ADULTO auscultação do pulmão e coração)					
	43471	Garrote para punção venosa do tipo fita, livre de látex, não talcado, descartável, confeccionado em borracha sintética. Tamanho 2,5 x 46 cm. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	200			
VALOR TOTAL DO LOTE 12						R\$	

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE - 13	41141	Bolsa para transporte de medicamentos e insumos. Material em nylon 70; revestimento impermeável com manta isotérmica e hidrorrepelente; alça com regulagens (uso como bolsa de mão ou mochila); elásticos e divisórias para transporte de ampolas e medicamentos; acessórios em nylon e com costura dupla	UNIDADE	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	reforçada. Parte interna: 04 cartelas com 09 compartimentos fechados individualmente em velcro; compartimento fixo; bolso interno grande com zíper; forro em isomanta; elásticos para fixação de materiais. Cor verde ou azul ou vermelha; comprimento 32 cm; largura: 19 cm; altura: 45 cm;					
41142	Bolsa de emergência Material externo cordura; Material interno poliamida. Fecho de correr de alta qualidade; faixa refletora. Mochila de emergência: abertura total com zíper, estrutura rígida, dois bolsos exteriores à frente (26x22x9cm), dois bolsos laterais (13x13x6cm) e um bolso lateral (38x12x6cm), todos em tons fluorados e com faixa refletora para maior visibilidade. Alças grandes para um transporte simples. Quatro bolsos interiores amovíveis (29x13x12cm) em cores diferentes com pega frontal e pega transparente. Um bolso interior com quatro bolsas, em cores diferentes, removíveis com frente transparente (26x10x7cm). Costas acolchoadas, fácil de transportar com duas pegas e duas correias acolchoadas nas costas para maior conforto, pega para cinto e alça de peito ajustável. Dimensões: 50 x 35 x 25 cm; volume: 40 l; peso: 3 Kg	UNIDADE	11			
41146	Cobertor manta térmica aluminizado; não deformável; resistente ao atrito com o solo; tamanho 2,10 x 1,40 (resgate).	UNIDADE	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

41158	Imobilizador de cabeça impermeável ADULTO. Confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem.	UNIDADE	02			
41159	Imobilizador de cabeça impermeável INFANTIL. Confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem.	UNIDADE	02			
41162	Lanterna clínica iluminação LED de 3V, acionamento através do botão liga/desliga, clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA.	UNIDADE	15			
41180	Tala para dedo EVA; aramada maleável galvanizada; espuma de alta densidade antialérgica.	UNIDADE	30			
41182	Tesoura ponta romba para resgate	UNIDADE	14			
43472	Conjunto de tala de imobilização moldável em EVA para resgate. Revestimento com material emborrachado. Tamanhos PP, P, M, G e GG. compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes.	UNIDADE	10			
43473	Talas aramadas EVA para imobilização de membros nos tamanhos PP/P/M/G (conjunto)	CONJUNTO	10			
VALOR TOTAL DO LOTE 13						R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE - 14	23529	Oxímetro de dedo - portátil para pacientes ADULTO com medidas de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria Variação da exibição SpO2: 0% a 100%. Frequência cardíaca: 20 a 250 bpm.Exibições Saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico	UNIDADE	100			
	24922	Termômetro infravermelho, capacidade de no mínimo 30 registros de memória, alimentação por pilha do tipo AAA 1,5 V. Garantia de 12 meses. Deverá estar acompanhado de manual de instrução.	UNIDADE	50			
	24947	Termômetro clínico com visor digital de fácil visualização, uso axilar faixa de medição de temperatura 32 a 42 graus Celcius, com bateria inclusa e livre de mercúrio, alerta sonoro ao final da medição, indicador de bateria baixa, sensor resistente à água. Embalagem resistente e individual.	UNIDADE	50			
	34779	Oxímetro de dedo, portátil para uso PEDIÁTRICO com a medidas de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria Variação	UNIDADE	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		da exibição SpO2: 0% a 100%. Frequência cardíaca: 20 a 250 bpm. Exibições Saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores Procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico.					
	37480	Termômetro digital para caixa térmica de vacina - visor com marcação de temperatura em °C (Celsius) interna e externa; material plástico na cor branca; alimentação pilha AAA 1,5V.	UNIDADE	60			
	41181	Timer temporizador - cronômetro digital de mesa com alarme (monitorização de teste rápido); alimentação pilha AAA	UNIDADE	10			
VALOR TOTAL DO LOTE 14							R\$

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE - 15	5230	Aparelho de pressão INFANTIL, convencional, manômetro aneróide em escala de 0 a 300mmHg, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira para circunferência de braça de 10 até 18 cm em nylon lavável com fechamento em velcro, manguito de borracha vulcanizada com duas saídas,	UNIDADE	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	sem emendas, de alta durabilidade e pera insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Garantia de 03 anos e deverá apresentar selo verde aprovado pelo INMETRO. Deverá apresentar Nº DA PORTARIA DO INMETRO SELO VERDE, SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INMETRO					
34033	Aparelho de pressão OBESO, convencional, manômetro aneróide em escala de 0 a 300mmHg, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira para circunferência de braço na faixa de 32cm a 42cm em nylon lavável com fechamento em velcro, manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pera insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Garantia de 03 anos e deverá apresentar selo verde aprovado pelo INMETRO. Deverá apresentar Nº DA PORTARIA DO INMETRO SELO VERDE, SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INMETRO	UNIDADE	50			
35252	Aparelho de pressão arterial ADULTO: braçadeira confeccionada em tecido nylon,	UNIDADE	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	<p>flexível e antialérgico, <u>fecho em velcro</u>, disponível nas cores preto, cinza, verde e rosa, contendo o Nº DA PORTARIA DO INMETRO SELO VERDE, SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INMETRO, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos preto, manômetro do tipo aneróide, com 03 anos de garantia, com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre; sendo necessária a sua aferição individual, pêra insufladora em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; válvula sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Dimensões do Manguito: altura x comprimento (cm) 12,0 cm x 22,0 cm. Embalagem: Individual na bolsa, acondicionado em caixa de papelão.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 15						R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LOTE - 16	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1597	Abaixador de Língua com 100 unidades	PACOTE	1.000			
	2931	Gel para eletrocardiograma FR 300 ml	FRASCO	500			
	43478	Bobinas de papel termo sensível para monitor fetal cardiotocografo modelo MFCM-7000	UNIDADE	20			
VALOR TOTAL DO LOTE 16						R\$	

LOTE - 17	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	43479	Tiras teste para a determinação semiquantitativa de 10 parâmetros na urina: - Leucócitos - Urobilinogênio - Bilirrubina - Sangue Oculto - Nitritos - Ph - Densidade Específica - Proteína - Glicose - Cetonas dessecante (sílica gel). Características: Embalada em frasco plástico com 100 tiras	FRASCO	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		Produto com registro na ANVISA.					
	43480	Teste rápido de gravidez Teste imunocromatográfico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hCG), na urina e no soro; utilizar dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio hCG, com sensibilidade de 25 UI/ml com precisão de 99%; linha indicativa de volume de urina. Acondicionado em papel termosselado e embalagem de papelão individual contendo lote, validade, fabricante e Registro no MS. Conter manual de instrução. Resultado leva de 1 a 3 minutos para surgir na tira. Caixa com 100 testes, embalados individualmente.	CAIXA	300			
VALOR TOTAL DO LOTE 17						R\$	

LOTE - 18	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		43481	Aparelho de barbear duas lâminas, pacote 24 unidades.	PACOTE	50		
VALOR TOTAL DO LOTE 18						R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Prazo para atender OF: ____ dias

Prazo de validade da proposta: ____ dias

DEMAIS CLÁUSULAS: Declaro expressamente que estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes o fornecimento dos produtos.

DAS AMOSTRAS: Caso a Secretaria de Saúde verifique a necessidade de analisar fisicamente algum dos materiais ofertados, a mesma poderá solicitar a apresentação de amostra a(s) empresa(s) vencedora(s).

As amostras deverão ser entregues em até **03 dias úteis**, contados da data da solicitação, em horário comercial, diretamente na Secretaria de Saúde localizada na Praça Coronel Justiniano Nº. 164 - Centro, Cambuí - MG, CEP 37.600-000.

A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e pelo Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos.

Cambuí, de de 2021.

Representante Legal: Sr.(a):

CPF:

RG:

Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Cambuí - MG, com sede administrativa localizada na Praça Coronel Justiniano Nº 164 - Centro - Cambuí - Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tales Tadeu Tavares.

GESTOR DA ATA: Fica designado como gestor da presente ata o servidor municipal Sr. **GEOVANNI RECH**, inscrito no CPF: 044.469.376-93.

DETENTORA: A empresa sediada á - Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, portador da Carteira de Identidade nº e CPF nº, com poderes para representar a empresa nos termos do .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços, pelo período de um ano, visando a futura aquisição de materiais de enfermagem para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cambuí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ESTIMADO

A presente ata está estimada em R\$

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REGISTRADO

(Descrição do item contendo código, descrição, marca e valor)

CLÁUSULA QUARTA - DOS INTERESSADOS

A presente ata de registro de preço tem como órgão central a Prefeitura Municipal de Cambuí e, atenderá a Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

A presente ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços será o Foro da Comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cambuí, de de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ

TALES TADEU TAVARES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Gestor da ata

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº

Sr. (a)

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021

Objeto: Material de Enfermagem

Justificativa: Os materiais serão utilizados na manutenção das atividades das Unidades de Saúde da Rede Municipal.

GESTOR DO CONTRATO:

Fica designado à servidora MARIA EDUARDA SILVA BRANDÃO, matrícula 2842, CPF 093.079.126-61 e RG MG-14.722.374, para ser gestora do contrato.

Descrição detalhada e quantidades:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE - 01	1570	Agulha, descartável 25 X 7, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	8.000
	1571	Agulha, descartável 25 X 8, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	10.500
	1572	Agulha, descartável 40 X 12, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	6.000
	1595	Seringa descartável 10ml sem agulha em polipropileno, atóxico, com bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

1596	Seringa descartável 3ml sem agulha, em polipropileno, atóxico, com bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	CAIXA	500
1606	Seringa descartável catheter 60ml, bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	1.500
1618	Fio de sutura nylon nº 3-0, com agulha 2 cm - monofilamento preto - classe II, cuticular, estéril - 45cm. Caixa com 24 unidades	CAIXA	300
1648	Seringa tuberculina 1ml com agulha. Com dispositivo de segurança articulado. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	1.000
1649	Seringa descartável 5ml sem agulha, em polipropileno, atóxico, com bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	20.000
1653	Seringa descartável 20ml sem agulha em polipropileno, atóxico, com bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	8.000
2925	Agulha, descartável 20 X 5,5, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR 32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	22.000
4408	Seringa 1ml com agulha 13x4,5 (Insulina)	UNIDADE	500
4320	Scalp, dispositivo para punção venosa, nº 23, com dispositivo de segurança.	UNIDADE	6.000
4321	Scalp, dispositivo para punção venosa, nº 25, com dispositivo de segurança.	UNIDADE	1.000
4556	Agulha, descartável 25 X 6, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	7.500
4592	Lâmina de bisturi nº 24 caixa com 100 unidades	CAIXA	04
5073	Lâmina de bisturi nº 15 caixa com 100 unidades	CAIXA	10
6757	Lâmina de bisturi nº 20 caixa com 100 unidades	CAIXA	12
7311	Lâmina de bisturi nº11 caixa com 100 unidades	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

7312	Lâmina de bisturi nº 12 caixa com 100 unidades	CAIXA	10
19981	Cateter intravenoso, 24 G Com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes com a ativação segura independente da ação do usuário; dispositivo integrado de proteção total do bisel; acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula; câmara de refluxo transparente; filtro hidrófobo; atóxico; aspirogênico; estéril. Caixa c/ 100 uni.	UNIDADE	2.000
19982	Cateter intravenoso, 18 G Com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes com a ativação segura independente da ação do usuário; dispositivo integrado de proteção total do bisel; acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula; câmara de refluxo transparente; filtro hidrófobo; atóxico; aspirogênico; estéril. Caixa c/ 100 uni.	UNIDADE	1.500
19933	Frasco para dieta enteral 300 ML	UNIDADE	5.000
19995	Equipo macro gotas Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico.	UNIDADE	3.500
20504	Seringa 50 U com agulha 8x0,3mm Ultra Fina	UNIDADE	100.000
31374	Scalp, dispositivo para punção venosa, nº 19, com dispositivo de segurança.	UNIDADE	1.000
31375	Scalp, dispositivo para punção venosa, nº 21, com dispositivo de segurança.	UNIDADE	2.000
32948	Fio sutura 2-0 monofilamento preto, não absorvível, estéril, 45cm, com agulha circular 30 mm 3/8. Caixa com 24 unidades	CAIXA	200
34031	Agulha descartável de 6mm para uso em caneta de insulina	UNIDADE	1.000
34203	Agulha descartável de 4mm para uso em caneta de insulina	CAIXA	30
35441	Lâmina para microscopia, ponta fosca, caixa com 50	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

37473	Cateter intravenoso, 20 G Com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes com a ativação segura independente da ação do usuário; dispositivo integrado de proteção total do bisel; acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula; câmara de refluxo transparente; filtro hidrófobo; atóxico; aspirogênico; estéril. Caixa c/ 100 uni.	UNIDADE	1.500
37474	Cateter intravenoso, 22 G Com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes com a ativação segura independente da ação do usuário; dispositivo integrado de proteção total do bisel; acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula; câmara de refluxo transparente; filtro hidrófobo; atóxico; aspirogênico; estéril. Caixa c/ 100 uni.	UNIDADE	2.000
37475	Equipo para dieta enteral com adaptador universal	UNIDADE	5.000
43451	Agulha, descartável 30 X 7, esterilizada, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos e esterilizados. Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Com dispositivo de segurança articulado NR32. Cx com 100 uni.	UNIDADE	10.500
43453	Infusor duas vias - possuir duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); tubo de 18 cm; atóxico e aspirogênico; livre de pirogênios ou endotoxinas Bacterianas; descartável e de uso único.	UNIDADE	500
43454	Lanceta para glicemia capilar. Formato universal compatível com lancetadores. Espessura ultrafina, ponta triangular para punção indolor; esterilizado por radiação gama. CX c/ 100 unidades. Com registro na ANVISA	CAIXA	6.000
43455	Lanceta para obtenção de sangue capilar (uso profissional) 29G 0,33 x 1,5mm; sistema de ativação por botão que proporciona a quantidade certa de sangue para amostra; formato "T", sendo ergonômico. Deverá atender a NR32. Esterilização por radiação GAMA. CX c/ 100 unid. Com registro na ANVISA	CAIXA	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	43456	Seringa descartável 1ml sem agulha, em polipropileno, atóxico, com bico luer-slip , embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	100.000
--	-------	--	---------	----------------

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE - 02	2932	Luva cirúrgica estéril; nº 8,0; em látex 100% natural; formato anatômico; textura uniforme; resistente a tração; sensibilidade tátil; punho com bainha; comprimento mínimo de 28cm. Descartável, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	PAR	300
	2970	Luva cirúrgica estéril; nº 7,5; em látex 100% natural; formato anatômico; textura uniforme; resistente a tração; sensibilidade tátil; punho com bainha; comprimento mínimo de 28cm. Descartável, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	PAR	300
	3315	Luva de procedimento EXTRA PEQUENA, não estéril, látex natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração cx com 100 unidades	CAIXA	600
	3370	Luva de procedimento PEQUENA, não estéril, látex natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração cx com 100	CAIXA	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		unidades		
3576		Luva de procedimento MÉDIA, não estéril, látex natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração cx com 100 unidades	CAIXA	2000
6423		Luva de procedimento GRANDE, não estéril, látex natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração cx com 100 unidades	CAIXA	900
14354		Luva cirúrgica estéril; nº 8,5; em látex 100% natural; formato anatômico; textura uniforme; resistente a tração; sensibilidade tátil; punho com bainha; comprimento mínimo de 28cm. Descartável, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	PAR	300
32950		Luva cirúrgica estéril; nº 6,5; em látex 100% natural; formato anatômico; textura uniforme; resistente a tração; sensibilidade tátil; punho com bainha; comprimento mínimo de 28cm. Descartável, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	PAR	100
32951		Luva cirúrgica estéril; nº 7,0; em látex 100% natural; formato anatômico; textura uniforme; resistente a tração; sensibilidade tátil; punho com bainha; comprimento mínimo de 28cm. Descartável, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e	PAR	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.		
41150		Dreno de Penrose, material em látex natural, cor natural, estéril. Embalagem com 12 unidades sem gaze. Tamanho nº 01 (20mm)	UNIDADE	04
41151		Dreno de Penrose, material em látex natural, cor natural, estéril. Embalagem com 12 unidades sem gaze. Tamanho nº 02 (40mm)	UNIDADE	04
41152		Dreno de Penrose, material em látex natural, cor natural, estéril. Embalagem com 12 unidades sem gaze. Tamanho nº 03 (60mm)	UNIDADE	04
41153		Dreno de Penrose, material em látex natural, cor natural, estéril. Embalagem com 12 unidades sem gaze. Tamanho nº 04 (80mm)	UNIDADE	04

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE - 03	1628	Esparadrapo 10x4,5 não elástico, fácil de rasgar	UNIDADE	500
	1655	Avental descartável - Manga longa, punhos com elástico. Confeccionado em material impermeável, atóxico, hidro/ hemorrepeleante, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente. Gramatura 50g/m2; APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	6.000
	2958	Algodão Hidrófilo 500g	UNIDADE	300
	3075	Gaze tipo queijo 91cm x 91m, 9 fios por cm ² , 8 dobras, apresentação: rolo	UNIDADE	300
	4560	Álcool líquido 70º, frasco 1 litro.	FRASCO	1.000
	5596	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m	ROLO	1.000
	6040	Atadura de crepe 15cm de largura e comprimento de 1,80m, pacote com 12 unidades 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante	PACOTE	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas práticas de fabricação. APRESENTAR AMOSTRA		
13617	Compressa de gaze estéril 7,5x7,5cm, 11 fios com 10 unidades APRESENTAR AMOSTRA	PACOTE	150.000
17620	Avental descartável para paciente, sem manga, com fechamento lateral em polipropileno, tecido não tecido TNT, cor azul, gramatura 40g/m² . APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	1.000
17622	Fita micropore 10 X 4,5	UNIDADE	700
22671	Touca descartável em TNT, cor branca; elástico revestido para vedação durante a utilização; atóxica e hipoalergênica; Pacote c/ 100 unidades	UNIDADE	100.000
28980	Álcool em gel, 70º fr 500 ml	FRASCO	600
39693	Campo operatório fenestrado descartável confeccionado em não tecido SSMMS/SMS, composto de 100% de polipropileno, tipo simples, textura hidro-repelente, barreira fluídos e microorganismos, dimensões: comprimento 50 cm, largura 50 cm, cor azul, quadrado, janela 8,5 x 8,5cm, estéril; uso único. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	PACOTE COM 50 UNIDADES	06
39694	Campo operatório sem janela descartável confeccionado em não tecido SSMMS/SMS, composto de 100% de polipropileno, tipo simples, textura hidro-repelente, barreira fluídos e microorganismos, dimensões: comprimento 75 cm, largura 75 cm, cor azul, quadrado, estéril; uso único. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	PACOTE COM 50 UNIDADES	06
39696	Compressa cirúrgica estéril 10 cm x 9 cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo possuindo em sua extremidade um cadarço duplo em forma de alça. Não deve	PACOTE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		soltar fiapos nas suas laterais, possuindo costura e alta capacidade de retenção de líquido. Produto descartável. Pacote com 05 unidades em material que promova barreira microbiana abertura asséptica, com dados de identificação, validade e procedência.		
	41145	Campo cirúrgico estéril para mesa auxiliar (mesa de mayo). Tamanho 60 x 140 cm	UNIDADE	150
	43461	Macacão impermeável Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno Tipo: Impermeável Tamanho P Altura dos ombros ao tornozelo: 1,35 cm Circunferência: 1,06 cm Com C.A. (Certificado de Aprovação) APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	200
	43462	Macacão impermeável Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno Tipo: Impermeável Tamanho M Altura dos ombros ao tornozelo: 1,52 cm Circunferência: 1,20 cm Com C.A. (Certificado de Aprovação) APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	200
	43464	Macacão impermeável Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno Tipo: Impermeável	UNIDADE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		Tamanho G Altura dos ombros ao tornozelo: 1,60 cm Circunferência: 1,30 cm Com C.A. (Certificado de Aprovação) APRESENTAR AMOSTRA		
	43465	Macacão impermeável Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno Tipo: Impermeável Tamanho GG Altura dos ombros ao tornozelo: 1,65 cm Circunferência: 1,40 cm Com C.A. (Certificado de Aprovação) APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	500

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE - 04	4409	Ácidos Graxos Essenciais com 200ml	FRASCO	300
	5193	Curativo de carvão ativado e prata com camadas de alginato de cálcio e sódio. 10,5x10,5cm cx c/ 10 unid. embalagem individual, compatível com o processo de esterilização, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde.	CAIXA	400
	7781	Cloridrato de lidocaína 2% tubo 30g geleia	UNIDADE	300
	16129	Bota de Unna 7,6 cm x 9,14 m	UNIDADE	200
	13930	Hidrogel amorfo sem alginato. Carboximetilcelulose, propilenoglicol e h2o dest tubo 25 g	UNIDADE	1000
	13931	Curativo hidrocolóide estéril, autoadesivo e absorvente, coberto com uma película de poliuretano, semipermeável, em placa	UNIDADE	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		20x20x1mm		
	30582	Sulfadiazina de prata creme 1%, tubo 50 g	UNIDADE	500
	32940	Clorexidine alcoólico 0,5%. Frascos de 100 ml	FRASCO	100
	32941	Clorexidina degermante 2%. Frasco de 1 litro.	LITRO	50
	32956	Colagenase 1,2u pomada 30 g	UNIDADE	600
	34037	Clorexidine 0,2% solução aquosa. Frasco de 1 litro.	LITRO	50
	34840	Colagenase sem cloranfenicol 30g	UNIDADE	500
	43466	Clorexidine 0,2% solução aquosa. Frasco de 100 ml	FRASCO	100
	43467	Clorexidina degermante 2%. Frasco de 100 ml	FRASCO	100
	43468	Curativo pós punção venosa, estéril, redondo, cor da pele, adulto. Caixa com 500 unidades.	CAIXA	60
	43469	Curativo pós punção venosa, estéril, redondo, infantil estampado. Caixa com 500 unidades	CAIXA	30
	43483	Clorexidine alcoólico 0,5%. Frascos de 1 litro.	LITRO	50

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE - 05	2977	Coletor para fezes e urina, pote plástico, capacidade 80ml, com espátula	UNIDADE	60.000
	10486	Sonda de demora de Folley nº 18	UNIDADE	400
	19983	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UNIDADE	1.000
	31386	Sonda de demora de Folley nº 12	UNIDADE	100
	31387	Sonda de demora de Folley nº 14	UNIDADE	200
	31388	Sonda de demora de Folley nº 16	UNIDADE	400
	31590	Swab para coleta de amostras em meio Stuart, estéril, haste plástica, para transporte de amostras biológicas	UNIDADE	15
	32942	Coletor de urina sistema fechado, com bolsa coletora, capacidade 2.000ml, escala graduada, pinça no tubo para vedação, tubo extensor flexível para passagem da secreção, tira de deambulação, alça de sustentação dupla em U, tubo de saída central para esvaziamento. Com registro na ANVISA.	UNIDADE	400
	39695	Coletor universal para urocultura, pote plástico, capacidade 80ml sem espátula estéril	UNIDADE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

39701	Sonda de aspiração traqueal nº 10	UNIDADE	400
39702	Sonda de aspiração traqueal nº 08	UNIDADE	200
41179	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UNIDADE	150
41198	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UNIDADE	150

LOTE - 06	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
	13932	Sonda uretral de alívio nº 10	UNIDADE	600
	31379	Sonda uretral de alívio nº 8	UNIDADE	100
	31381	Sonda uretral de alívio nº 12	UNIDADE	12.000

LOTE - 07	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
	31389	Sonda nasoentérica nº 12 - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	UNIDADE	100
	32955	Sonda naso entérica nº 10 - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inóx pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. 10FR, 120 cm		
	41178	Sonda de gastrostomia com válvula anti-refluxo Botton MIC-KEY. Tamanho/comprimento: 20 FR / 3,0 cm	UNIDADE	04

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE - 08	2482	Máscara descartável de elástico com 50 unid. – hipoalergênica, dupla camada de polipropileno, cada uma com 20g/m ² , que revestem o filtro bacteriano Melthblown Fitesa com EFB 97%, conforme laudo técnico Controlbio. Com C.A. (certificado de aprovação) e registro definitivo na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CAIXA	1.000
	17008	Umificador de oxigênio para ser conectado ao aparelho de oxigênio fr. 250ml – frasco plástico	UNIDADE	200
	39703	Tubo de sucção não estéril, flexível, liso, atóxico, material PVC. Registro na ANVISA. Compatível com aspirador de secreção Aspira Max MA-520	UNIDADE	150
	41143	Cateter nasal tipo óculos de silicone ADULTO. Confeccionado em PVC, atóxico e flexível;	UNIDADE	600
	41144	Cateter nasal tipo óculos de silicone INFANTIL. Confeccionado em PVC, atóxico e flexível;	UNIDADE	200
	41160	Kit máscara de inalação contendo máscara anatômica tamanho INFANTIL, mangueira de 1,5m, copo reservatório com capacidade para 10ml	UNIDADE	100
	41161	Kit máscara de inalação contendo máscara anatômica tamanho ADULTO, mangueira de 1,5m, copo reservatório com capacidade para 10ml	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

41163	Máscara de alta concentração / alto fluxo ADULTO, descartável, com tubo de oxigênio, com reservatório, não estéril. Composto em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico;	UNIDADE	40
41164	Máscara de proteção facial KN95. Com C.A. (certificado de aprovação) e registro definitivo na ANVISA. Caixa com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA	CAIXA	1.000
41165	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 01	UNIDADE	30
41166	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 1,5	UNIDADE	30
41167	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 2,0	UNIDADE	30
41168	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 2,5	UNIDADE	30
41169	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 3,0	UNIDADE	30
41170	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 4,0	UNIDADE	30
41171	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 5,0	UNIDADE	30
41172	Máscara laríngea descartável constituída cloreto de polivinila (PVC). Isenta de látex. Tamanho 6,0	UNIDADE	30

LOTE – 09	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
	1642	Vaselina líquida medicinal, frasco 100 ml	FRASCO	48
	2985	Formol solução 10% frasco 1 litro	FRASCO	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

3076	Água oxigenada. Solução tópica. Frasco de 1000 ml	FRASCO	200
3118	Pera para aparelho de eletrocardiograma	UNIDADE	60
5074	Coletor para material perfurocontante, capacidade de 13 litros	UNIDADE	300
10326	Detergente enzimático para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos, com ação bacteriostática. Com enzimas eficazes contra a matéria orgânica. Possuir alto poder desengordurante, remover proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Produto para limpeza manual ou automatizada. Apresentar registro na ANVISA. Apresentação 1 litro.	UNIDADE	100
15983	Lençol hospitalar de papel, descartável rolo de 70 cm x 50 m 100% fibras celulósicas, branco	CAIXA	500
32944	Coletor para material perfurocontante, capacidade de 03 litros	UNIDADE	150
34032	Almotolia Transparente de 100 ml	UNIDADE	300
34034	Papel grau cirúrgico rolo 20cm X 100m	UNIDADE	50
39700	Histerômetro descartável, estéril, com escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina. Registrado na ANVISA.	UNIDADE	100
41175	Pilha alcalina LR41 de 1,5 V tipo botão	UNIDADE	100
43470	Vaselina sólida medicinal 100g	POTE	10

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE - 10	1576	Soro fisiológico 0,9 estéril % 250 ml uso I.V.	UNIDADE	2.000
	21049	Soro fisiológico 0,9 estéril % 1000 ml uso I.V.	UNIDADE	200
	21050	Soro fisiológico 0,9 estéril % 500 ml uso I.V.	UNIDADE	3.000
	21051	Soro fisiológico 0,9 estéril % 100 ml uso I.V.	UNIDADE	2.600
	37490	Solução fisiológica 0,9% estéril 250 ml uso tópico, inalatória, intranasal, para curativo	UNIDADE	2.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE – 11	3703	Especulo vaginal MÉDIO descartável, estéril, com valvas produzidas em poliestireno cristal, contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso é produzido em poliacetal acoplado ao especulo. Tamanho 33 mm em sua maior largura distal; 30 mm em sua maior largura proximal; 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	UNIDADE	1.000
	4442	Especulo vaginal PEQUENO descartável, estéril, com valvas produzidas em poliestireno cristal, contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso é produzido em poliacetal acoplado ao especulo. Tamanho 29 mm em sua maior largura distal; 24 mm em sua maior largura proximal; 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	UNIDADE	1.000
	19985	Especulo vaginal GRANDE descartável, estéril, com valvas produzidas em poliestireno cristal, contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso é produzido em poliacetal acoplado ao especulo. Tamanho 43 mm em sua maior largura distal; 36 mm em sua maior largura proximal; 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	UNIDADE	250
	39698	Especulo vaginal para virgens ou mulheres menopausadas, descartável, estéril, com valvas produzidas em poliestireno cristal, contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso é produzido em poliacetal acoplado ao especulo. Tamanho 14 mm em sua maior largura distal; 14 mm em sua maior largura proximal; 95 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	UNIDADE	500
	41193	Fixador citológico frasco 100 ml com sistema de aerosol	FRASCO	220
	41197	Kit auxiliar de papanicolau (escova cervical + espátula de ayres) cx com 1.400 kits não estéreis	CAIXA	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE - 12	4948	Fita métrica de 1,5m para avaliação de medidas, contagem em centímetros	UNIDADE	40
	31342	Estetoscópio Auscultador/campânula: metal de alta durabilidade, partes acompanham a cor do tubo, realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência (cardio pulmonar). Anel: metal nobre cromado com rosca para melhor travamento da membrana/diafragma. Ângulo: biauricular em armação de metal cromado resistente de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço cromado. Olivas: Formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo: dois tubos condutores em PVC flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Diafragma/Membrana: Alta sensibilidade. Formato anatômico em PVC macio e atóxico. Acessórios: Peças sobressalentes para formação de diversos modelos de estetoscópio (INFANTIL ou NEO-NATAL para pulmão e coração)		20
	33259	Estetoscópio Auscultador/campânula: metal de alta durabilidade, partes acompanham a cor do tubo, realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência (cardio pulmonar). Anel: metal nobre cromado com rosca para melhor travamento da membrana/diafragma. Ângulo: biauricular em armação de metal cromado resistente de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço cromado. Olivas: Formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo: dois tubos condutores em PVC flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Diafragma/Membrana: Alta sensibilidade. Formato anatômico em PVC macio e atóxico. Acessórios: Peças sobressalentes para formação de diversos modelos de estetoscópio (ADULTO auscultação do pulmão e coração)	UNIDADE	50
	43471	Garrote para punção venosa do tipo fita, livre de látex, não talcado, descartável, confeccionado em borracha sintética. Tamanho 2,5 x 46 cm. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE - 13	41141	Bolsa para transporte de medicamentos e insumos. Material em nylon 70; revestimento impermeável com manta isotérmica e hidrorrepelente; alça com regulagens (uso como bolsa de mão ou mochila); elásticos e divisórias para transporte de ampolas e medicamentos; acessórios em nylon e com costura dupla reforçada. Parte interna: 04 cartelas com 09 compartimentos fechados individualmente em velcro; compartimento fixo; bolso interno grande com zíper; forro em isomanta; elásticos para fixação de materiais. Cor verde ou azul ou vermelha; comprimento 32 cm; largura: 19 cm; altura: 45 cm;	UNIDADE	10
	41142	Bolsa de emergência Material externo cordura; Material interno poliamida. Fecho de correr de alta qualidade; faixa refletora. Mochila de emergência: abertura total com zíper, estrutura rígida, dois bolsos exteriores à frente (26x22x9cm), dois bolsos laterais (13x13x6cm) e um bolso lateral (38x12x6cm), todos em tons fluorados e com faixa refletora para maior visibilidade. Alças grandes para um transporte simples. Quatro bolsos interiores amovíveis (29x13x12cm) em cores diferentes com pega frontal e pega transparente. Um bolso interior com quatro bolsas, em cores diferentes, removíveis com frente transparente (26x10x7cm). Costas acolchoadas, fácil de transportar com duas pegas e duas correias acolchoadas nas costas para maior conforto, pega para cinto e alça de peito ajustável. Dimensões: 50 x 35 x 25 cm; volume: 40 l; peso: 3 Kg	UNIDADE	11
	41146	Cobertor manta térmica aluminizado; não deformável; resistente ao atrito com o solo; tamanho 2,10 x 1,40 (resgate).	UNIDADE	40
	41158	Imobilizador de cabeça impermeável ADULTO. Confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; anatômico; regulagem com velcro; base com regulagem.	UNIDADE	02
	41159	Imobilizador de cabeça impermeável INFANTIL. Confeccionado em poliuretano injetado; resistente a impactos; anatômico; regulagem	UNIDADE	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		com velcro; base com regulagem.		
41162		Lanterna clínica iluminação LED de 3V, acionamento através do botão liga/desliga, clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA.	UNIDADE	15
41180		Tala para dedo EVA; aramada maleável galvanizada; espuma de alta densidade antialérgica.	UNIDADE	30
41182		Tesoura ponta romba para resgate	UNIDADE	14
43472		Conjunto de tala de imobilização moldável em EVA para resgate. Revestimento com material emborrachado. Tamanhos PP, P, M, G e GG. compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes.	UNIDADE	10
43473		Talas aramadas EVA para imobilização de membros nos tamanhos PP/P/M/G (conjunto)	CONJUNTO	10

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE - 14	23529	Oxímetro de dedo - portátil para pacientes ADULTO com medidas de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria. Variação da exibição SpO2: 0% a 100%. Frequência cardíaca: 20 a 250 bpm. Exibições Saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico	UNIDADE	100
	24922	Termômetro infravermelho, capacidade de no mínimo 30 registros de memória, alimentação por pilha do tipo AAA 1,5 V. Garantia de 12 meses. Deverá estar acompanhado de manual de instrução.	UNIDADE	50
	24947	Termômetro clínico com visor digital de fácil visualização, uso axilar faixa de medição de temperatura 32 a 42 graus Celcius, com bateria inclusa e livre de mercúrio, alerta sonoro ao final da medição, indicador de bateria baixa, sensor resistente à água. Embalagem resistente e individual.	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

34779	Oxímetro de dedo, portátil para uso PEDIÁTRICO com a medidas de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria Variação da exibição SpO2: 0% a 100%. Frequência cardíaca: 20 a 250 bpm. Exibições Saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores Procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico.	UNIDADE	50
37480	Termômetro digital para caixa térmica de vacina - visor com marcação de temperatura em °C (Celsius) interna e externa; material plástico na cor branca; alimentação pilha AAA 1,5V.	UNIDADE	60
41181	Timer temporizador - cronômetro digital de mesa com alarme (monitorização de teste rápido); alimentação pilha AAA	UNIDADE	10

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
LOTE - 15	5230	Aparelho de pressão INFANTIL, convencional, manômetro aneróide em escala de 0 a 300mmHg, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira para circunferência de braça de 10 até 18 cm em nylon lavável com fechamento em velcro, manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pera insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Garantia de 03 anos e deverá apresentar selo verde aprovado pelo INMETRO. Deverá apresentar Nº DA PORTARIA DO INMETRO SELO VERDE, SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INMETRO	UNIDADE	50
	34033	Aparelho de pressão OBESO, convencional, manômetro aneróide em escala de 0 a 300mmHg, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		regulagem de saída de ar sensível, braçadeira para circunferência de braço na faixa de 32cm a 42cm em nylon lavável com fechamento em velcro, manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pera insufladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Garantia de 03 anos e deverá apresentar selo verde aprovado pelo INMETRO. Deverá apresentar Nº DA PORTARIA DO INMETRO SELO VERDE, SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INMETRO		
	35252	Aparelho de pressão arterial ADULTO: braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico, <u>fecho em velcro</u> , disponível nas cores preto, cinza, verde e rosa, contendo o Nº DA PORTARIA DO INMETRO SELO VERDE, SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INMETRO , manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos preto, manômetro do tipo aneróide, com 03 anos de garantia, com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre; sendo necessária a sua aferição individual, pêra insufladora em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; válvula sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Dimensões do Manguito: altura x comprimento (cm) 12,0 cm x 22,0 cm. Embalagem: Individual na bolsa, acondicionado em caixa de papelão. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	50

LOTE - 16	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
	1597	Abaixador de Língua com 100 unidades	PACOTE	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

	2931	Gel para eletrocardiograma FR 300 ml	FRASCO	500
	43478	Bobinas de papel termo sensível para monitor fetal cardiotocografo modelo MFCM-7000	UNIDADE	20

LOTE - 17	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
	43479	Tiras teste para a determinação semiquantitativa de 10 parâmetros na urina: - Leucócitos - Urobilinogênio - Bilirrubina - Sangue Oculto - Nitritos - Ph - Densidade Específica - Proteína - Glicose - Cetonas dessecante (sílica gel). Características: Embalada em frasco plástico com 100 tiras Produto com registro na ANVISA.	FRASCO	100
	43480	Teste rápido de gravidez Teste imunocromatográfico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hCG), na urina e no soro; utilizar dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio hCG, com sensibilidade de 25 UI/ml com precisão de 99%; linha indicativa de volume de urina. Acondicionado em papel termosselado e embalagem de papelão individual contendo lote, validade, fabricante e Registro no MS. Conter manual de instrução. Resultado leva de 1 a 3 minutos para surgir na tira. Caixa com 100 testes, embalados individualmente.	CAIXA	300

LOTE - 18	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
	43481	Aparelho de barbear duas lâminas, pacote 24 unidades.	PACOTE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

DEMAIS CLÁUSULAS (AMOSTRA – PRAZO DE ENTREGA – ENTRE OUTROS)

As empresas deverão apresentar as amostras, e após a confirmação pela enfermeira responsável que poderão assinar o contrato.

As amostras serão entregues diretamente no Almoxarifado da Saúde, rua João Moreira Salles, 30, Centro, subsolo.

A entrega deverá ser realizada no mesmo endereço.

A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos.

Prazo para entrega dos pedidos após emissão da ordem de fornecimento, não superior a 05 dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. ____/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, sediada na Praça Coronel Justiniano, 164-Centro, na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.975/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Tales Tadeu Tavares, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, sediada na, Bairro, na cidade, Estado de, CEP, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e no que consta no **Processo Licitatório Nº. 248/2021, Pregão Presencial Nº. 030/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Para todos os efeitos, incorporam-se como parte integrante deste contrato, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 030/2021 e seus anexos, a proposta e os documentos apresentados pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente contrato.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto aquisição de materiais de enfermagem para atender a Secretaria de Saúde.

2.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, assim como, atender as características especificações solicitadas.

2.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

CLÁUSULA III - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE EMPENHO

3.1. As aquisições do objeto do presente contrato serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo ordenador de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

3.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Prefeito Municipal, vinculando o contratado, nos termos do edital, ata e deste contrato, a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

4.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

4.3. Efetuar a entrega de acordo com as especificações.

4.4. Compete à signatária, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

a) observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações do edital e as cláusulas deste Ato;

b) responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto deste contrato, inclusive impostos, taxas e contribuições, fretes, embalagens, seguros e eventuais perdas e danos;

c) manter, durante a vigência do Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) fornecer o(s) produto(s) nos termos especificados no objeto deste instrumento, observadas as respectivas quantidades e preços, e entregá-los de acordo com a(s) Ordem(ns) de Compra.

CLÁUSULA V - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

O produto deverá ser entregue no local estabelecido pela secretaria requisitante.

Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do produto.

As despesas de entrega (transporte e descarga) do material ficarão sob responsabilidade da empresa adjudicatária e considerar-se-ão incluídas na proposta financeira apresentada no respectivo processo licitatório.

O objeto desta licitação será recebido pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

Na entrega do objeto, o adjudicatário deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Cambuí - MG poderá:

se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

No caso de reprovação dos produtos recebidos, o licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

CLÁUSULA VI - DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS

6.1. O valor para o fornecimento e entrega do(s) produto(s) acima descrito(s) é de R\$ (.....), conforme tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

--	--	--	--	--	--	--

6.2. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.

6.3. Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da liquidação da documentação, a contar do recebimento definitivo do produto e, após apresentação, pelo órgão requisitante, da nota fiscal à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município de Cambuí - MG por meio de depósito em conta-corrente, através de Ordem Bancária.

6.3.1. O pagamento somente será liberado após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada, em nome do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, CNPJ Nº 18.675.975/0001-85.

6.3.2. Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail contabilidadeprefeituradecambui@hotmail.com

6.4. Os pagamentos serão realizados pelo Município de Cambuí - MG mediante depósito bancário em favor da beneficiária, que deverão indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

6.5. Nos pagamentos efetuados pela Administração, serão obrigatoriamente retidos na fonte os tributos e contribuições de que dispõe o art. 64, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

6.6. Na pendência de obrigações decorrentes da imposição de penalidades, a signatária não terá direito ao recebimento de seus créditos; cessadas as causas da suspensão os pagamentos serão retomados, sem a aplicação da correção do valor prevista no item anterior.

6.7. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da signatária importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1. Com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho;

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total ou 5% (cinco por cento) no caso da inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, pelo prazo de até 2 (dois) anos e descredenciada do Registro Cadastral do Município de Cambuí - MG o licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.3. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês após transcurso do prazo previsto nos itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

anteriores, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Cambuí - MG – Poder Executivo ou cobrada judicialmente.

7.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 9.1 e item 9.2 poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade da alínea "b" do item 9.1.

7.5. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste capítulo realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

7.6. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas neste edital, exceto a penalidade do item 9.1 alínea "d", poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura deste contrato.

7.7. No caso da penalidade prevista no item 9.1 alínea "d" caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação do ato.

7.8. A imposição das penalidades não impede a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município de Cambuí - MG pelo licitante.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram este contrato, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 017/2021 e seus anexos e a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s) no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de Cambuí - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente contrato.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Cambuí - MG , xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Tales Tadeu Tavares

Prefeito

Nome do licitante

Nome do representante legal do licitante

Documento de identidade do representante

legal do licitante